



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
24/07/2020	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$	42.370,00
24/07/2020	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	16.733,55

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / agosto / 20 20
DE Nº 1.919
UMUARAMA, 03 / 08 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS